

ATO ADMINISTRATIVO Nº 467/2017/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à ordem judicial, proferida em caráter liminar, exarada nos autos do Processo n.º 0005407-49.2010.8.11.003, que tramita perante a Segunda Vara Especializada da Fazenda Pública de Rondonópolis/MT, e tendo em vista o que consta nos Processos n.º 41955/2010/SAD e 385285/2017, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, até ulterior decisão, a Sra. Maria Aparecida Marques Neves, RG n.º 364.155/SSP-GO, em razão do falecimento do ex-servidor, Claudi Antonio do Nascimento, ocorrido em 17.12.2009, transferido para a inatividade, mediante reserva remunerada, pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, na graduação de CABO, Nível "003", com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Cuiabá - MT, 04 de dezembro de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ff9c0200

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar